

FR.2023.1293

Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *REPACTUAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DO ITEM 2 DAS DELIBERAÇÕES CIF Nº 664 E 665.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio de seus representantes abaixo assinados, respeitosamente, solicitar repactuação do prazo do item 2 das Deliberações CIF nº664 e 665, para entrega da revisão dos documentos “Síntese da Avaliação de Impacto Ambiental Unidades de Conservação na Bacia do Rio Doce e Região Costeira-Marinha Grupo 3” e “Síntese da Avaliação de Impacto Ambiental Unidades de Conservação na Bacia do Rio Doce e Região Costeira-Marinha Grupo 4”, conforme as ressalvas e recomendações das Notas Técnicas nº 02 e 03/2023/CTBIO/CIF.

Mesmo com o compartilhamento prévio da minuta de Nota Técnica, infelizmente o prazo de 60 dias imposto por estas deliberações não se mostrou suficiente para produzir um documento a contento, diante do desafio de conciliação de demandas da equipe da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável – FBDS, que hoje está envolvida na coordenação e elaboração de diversos produtos em 3 dos Programas da Biodiversidade, extremamente interrelacionados. Acreditamos que o compartilhamento de equipe favorece a integração e coerência dos produtos,

DS



uma vez que, restauramos a boa ambiência e elevamos o diálogo técnico com o envolvimento de grandes pesquisadores do time da FBDS.

No entanto, vivenciamos o desafio de acomodar no cronograma as demandas. No caso da revisão dos relatórios síntese da avaliação de impacto ambiental nas Unidades de Conservação, um cronograma inicial foi proposto, considerando as outras demandas oriundas de outros projetos, mas à medida que etapas predecessoras inerentes do processo participativo, precisaram ser replanejadas, todas as demais tarefas sofreram impacto. Por isso, ao receber as Notas Técnicas nº 02 e 03/2023/CTBIO/CIF, por meio do Ofício SEI nº14/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio, em 02 de março de 2023, a equipe de consultores envolvidos na entrega destes relatórios, que ocorreu em 17 de setembro de 2022, precisou incluir esta revisão em suas demandas, buscando o menor impacto possível nos demais projetos.

Sendo assim, solicitamos dilação de 30 dias de prazo para atendimento as deliberações em questão.

Contando com a compreensão e concordância desta CT, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

DocuSigned by:
Laila Medeiros
26266F91F0914EE...
FUNDAÇÃO RENOVA
Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE